



= P O R T A R I A 132 /2017=

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

REINTEGRAR, conforme ordem judicial, o servidor Sr. Luiz Carlos Machado, para que ocupe o mesmo cargo que titularizava antes de sua exoneração, ou seja, Motorista, a partir do dia 05 de Junho do corrente exercício (05/06/2017).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Junho do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal